



ORDEM DE SERVIÇO Nº 102 – DG/IFAM CITA, DE 14 DE JULHO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso V, parágrafo 4º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o Processo nº 23744.0003382/2017-10 Contrato nº 03/2017 - prestação de serviços de fornecimento de água mineral;

Considerando o Memo. nº 72/2017 – DG/IFAMCITA, de 14/07/2017 convite para serem Fiscais do Contrato nº 03/2017 - prestação de serviços de fornecimento de água mineral - Empresa Distribuidora Menezes – DM Supermercados, e os respectivos aceites.

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 03/2017, Processo nº 23744.0003382/2017-10, que versa sobre a prestação de serviços de fornecimento de água mineral, a fim de atender as necessidades do *Campus* Itacoatiara, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Empresa Distribuidora Menezes – DM Supermercados, conforme faculta o art. 54, da Lei nº 8.666/1993, listados abaixo:

Ordem	Servidores	Cargo/função
01	SILVIO GONZAGA FILHO	Fiscal - Titular
02	JOÃO BATISTA BEZERRA DOS SANTOS	Fiscal - Substituto

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-27/07/16